



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 048/2020
EDITAL Nº 045/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

Ao **15(quinze) dias do mês de Setembro de 2020 às 10:00horas**, na sede do Departamento de Licitações, localizada à Pça. Pe. Alderigi nº 216, centro, presentes, o **Pregoeiro, Cleber de Oliveira Melo e Elaine do Couto Garcia Silva e Karen Aparecida Fonseca**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009 e demais normas legais aplicáveis, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) respectiva(s) constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram julgadas e classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 - DO OBJETO:

Constitui objeto, o registro de preços para a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's, destinados para profissionais das unidades de atendimento da saúde, bem como de kit de teste rápido para Covid-19, conforme especificações contidas no Anexo I.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 06(seis) meses, à partir da Homologação da referida ATA.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

RUBRICA	FICH A	FORTE	DEPARTAMENTO/SETOR
0205103010053 2.0094 339030	285	161	Departamento Municipal de Saúde/FMS
Recursos do Covid-19 e próprios da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas			

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do **Decreto nº 138/2009, de 03.03.2009**, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta homologada e registrada em favor da empresa detentora da presente Ata.

IV - O valor estimado da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 320.000,00**.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de no máximo 48(quarenta e oito horas), e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Tesouraria, em até 30(trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pelo Almoxarifado Central.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas, no edital da Concorrência que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor de Compras, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pelo Setor de Compras, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de licitação.

VII - A(s) empresa(s) detentora(s) da presente ata fica(m) obrigada(s) a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas, dentro do prazo de validade do Registro de Preços.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

O reajustamento de preços poderá ser autorizado em conformidade com o Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

* no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

O almoxarifado da prefeitura municipal é a seção designada para acompanhar, fiscalizar e conferir o objeto desta licitação, através de seu responsável.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Servidor requisitante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Rita de Caldas, estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	
Nº	RAZÃO SOCIAL
1.	Supreme Artigos de Plástico Ltda
2.	Top Norte Comércio de Material Medico Hospitalar Eireli
3.	Bascel Soluções Ltda
4.	A.F. Rodrigues e Confecções e Transportes Eireli
5.	Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos.....
6.	UP Dent Importação e Exportação Comercial Ltda
7.	Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda
8.	Dedimar Felizardo da Rocha
9.	Blue Ocean Confecções S.A.
10.	Delson Geraldo de Paula
11.	Hostimport It'L Importação e Exportação de Produtos Para
12.	Pizani Equipamentos de Segurança Ltda
13.	Visamed Comércio de Material Hospitalar Eireli-EPP
14.	Dminas Comercial Ltda
15.	M. DI Buono Riato Eireli
16.	Salvi e Lopes e Cia Ltda
17.	Licita Brasil Soluções em Tecnologia Eireli

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Pedido de Impugnação recebido da empresa BH Dental Com. Eireli-Epp intempestivo, referente ao vício no descritivo das



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

máscaras PFF2. Para não haver prejuízos a nenhum concorrente e não termos que cancelar totalmente o processo, no dia do pleito será cancelado o item e a autuação de novo procedimento, com as correções necessárias

OCORRÊNCIAS

- Itens desertos: 03, 04, 05, 06, 07, 08

INABILITAÇÃO

- Visamed Comércio de Material Hospitalar Eireli-EPP – deixou de apresentar a Declaração do Anexo VI
- Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda – deixou de apresentar a Declaração do Anexo VI

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO NA FASE DE ADJUDICAÇÃO

Não houve

CLASSIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	VALOR
Delson Geraldo de Paula – CNPJ Nº 37.245.599/0001-33	33.190,00
Salvi e Lopes e Cia Ltda – CNPJ Nº82.478.140/0001-34	95.100,00
Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli – CNPJ Nº22.862.531/0001-26	24.590,00
Bascel Soluções Ltda – CNPJ Nº21.515.353/0001-02	94.600,00
Dedimar Felizardo da Rocha – CNPJ Nº 34.440.014/0001-48	22.000,00
Pizani Equipamentos de Segurança Ltda – CNPJ Nº 19.611.064/0001-57	7.825,00
Dminas Comercial Ltda – CNPJ Nº 97.543.701/0001-09	7.770,00
UP Dent Importação e Exportação Comercial Ltda – CNPJ Nº 20.306.488/0001-97	28.950,00
TOTAL	314.025,00


Cleber de Oliveira Melo
Pregoeiro


Elaine do Couto Garcia Silva
Equipe de Apoio


Karen Aparecida Fonseca
Equipe de Apoio

MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

Processo de Compra/Licitacao - 2020

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR									
PROCESSO : PRC00048/20		PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM		LICITACAO : PREG003920					
FORNECEDOR : TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MED.HOP.EIRELI EPP		CODIGO :		8861		(RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)			
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	LUA PROCEDIMENTO TAM. PP	CODIGO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
5	500.0000	CAIXA	373469	LUA PROCEDIMENTO TAM. PP			LEMGRUBER	37,5000	18.750,00
8	100.0000	CAIXA	373484	LUA NITRILICA G			DESCARPACK	58,4000	5.840,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS :									24.590,00

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Presidente	Membro1	Membro2	Membro3	Membro4	Homologacao/Aprovacao

MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

Processo de Compra/Licitacao - 2020

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR			
PROCESSO :	PRC00048/20	PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM	
FORNECEDOR :	DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA	LICITACAO :	PREG003920
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	COMPLEMENTO
20	1000,0000	CAIXA	VALOR UNIT. COTADO
			22.0000
			VALOR COTADO
			22.000,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 22.000,00

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Presidente

Membro1

Membro2

Membro3

Membro4

Homologacao/Aprovacao

MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

Processo de Compra/Licitacao - 2020

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR									
PROCESSO : PRC00048/20		PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM		LICITACAO : PREG003920		(RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)			
FORNECEDOR : D MINAS COMERCIAL LTDA ME		CODIGO :		8867		COMPLEMENTO			
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	INFRARED	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO		
3	20.0000	UNIDADE	371056	TERMOMETRO INFRA VERMELHO		111,0000	2.220,00		
22	50.0000	UNIDADE	371668	OXIMETRO DE PULSO	G TECH	111,0000	5.550,00		
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS :						7.770,00			

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Presidente	Membro1	Membro2	Membro3	Membro4	Homologacao/Aprovacao
------------	---------	---------	---------	---------	-----------------------

MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

Processo de Compra/Licitacao - 2020

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR		PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM		LICITACAO : PREG003920	
PROCESSO :	PRC00048/Z0	FORNECEDOR :	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	CODIGO :	8868 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO
6	500,0000	UNIDADE	373470	MASCARA FACE SHILD	VALOR UNIT. COTADO
					15,6500
					VALOR COTADO
					7,825,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : 7,825,00

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Presidente

Membro1

Membro2

Membro3

Membro4

Homologacao/Aprovacao

MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

Processo de Compra/Licitacao - 2020

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR										
PROCESSO	:	PRC00048/20	PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM	LICITACAO	:	PREG003920				
FORNECEDOR	:	UP DENT IMPORTACAO E EXPORT. COMERCIAL LTDA	CODIGO	:	8870	(RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)				
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PACOTE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO		
7	1000.0000	PACOTE		373471	SAPATILHA DESCARTAVEL	BEST FABRIL	28.9500	28.950,00		
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS							:	28.950,00		

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Presidente	Membro1	Membro2	Membro3	Membro4	Homologacao/Aprovacao
------------	---------	---------	---------	---------	-----------------------




MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

Processo de Compra/Licitacao - 2020

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR									
PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM									
PROCESSO : PRC00048/20 LITACAO : PREG003920									
FORNECEDOR : BASCEL SOLUCOES LTDA CODIGO : 8871 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)									
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO		
1	1000.0000	CAIXA	367968	LUVA PROCEDIMENTO TAM M.	DESCARPACK	37.8000	37.800,00		
2	1000.0000	CAIXA	367969	LUVA PROCEDIMENTO TAM P.	DESCARPACK	37.8000	37.800,00		
19	500.0000	CAIXA	369333	LUVA PROCEDIMENTO G	DESCARPACK	38.0000	19.000,00		
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS							94.600,00		

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Presidente

Membro1

Membro2

Membro3

Membro4

Homologacao/Aprovacao

MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

Processo de Compra/Licitacao - 2020

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR						
PROCESSO : PRC00048/20		PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM		LICITACAO : PREG003920		
FORNECEDOR : SALVI, LOPES & CIA LTDA		CODIGO : 8873		(RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)		
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO
23	50,0000	UNIDADE	372891	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	PREMIUM	197,0000
9	500,0000	CAIXA	373485	LUVA NITRILICA M	NUGARD	63,8000
10	500,0000	CAIXA	373486	LUVA NITRILICA P	NUGARD	63,8000
11	300,0000	CAIXA	373487	LUVA NITRILICA PP	NUGARD	71,5000
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS :						9850,00

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Presidente Membro1 Membro2 Membro3 Membro4 Homologacao/Aprovacao

MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

Processo de Compra/Licitacao - 2020

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR									
PROCESSO : PRC00048/20		PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM		LICITACAO : PREG003920					
FORNECEDOR : DELSON GERALDO DE PAULA 38314967653		CODIGO : 8874		(RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO		
21	2000,0000	PACOTE	369387	TOUCA	DS	13,6000	27.200,00		
12	1000,0000	UNIDADE	373354	AVENTAL DESCARTAVEL	DS	5,9900	5.990,00		
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS :							33.190,00		

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Presidente	Membro1	Membro2	Membro3	Membro4	Homologacao/Aprovacao
------------	---------	---------	---------	---------	-----------------------


